



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Marta Helena Mendes de Queiroz, inscrição n. 290737.

A requerente não apresentou títulos para fins de pontuação, mas tão somente declaração funcional do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; cópia não autenticada do "Diário Oficial da União"; cópia autenticada da Carteira de Trabalho com registro de contrato de trabalho; cópia autenticada de certidão de contagem de tempo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; cópia autenticada de certidão de tempo de serviço do INSS/Instituto Nacional do Seguro Social; cópia sem autenticação de Análise da Atuação Funcional do IBGE; cópia não autenticada do Cronograma de Instalação e Estruturação da Procuradoria Federal em Goiás.

É o sucinto relatório.

Com relação ao tempo de serviço, foram considerados os cargos de Professor do Estado de Minas Gerais, Agente de Coleta e Técnico de

Marta Helena Mendes de Queiroz - inscrição n. 290737



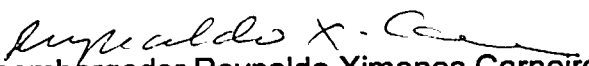
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Professor da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, exercidos no período de 01/02/1980 a 21/11/2006, totalizando 22 anos e 04 meses, baseando-se no Capítulo VII, item 1.1 do Edital que *"em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que: b) for mais antigo no serviço público"*.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora